



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 228/16, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 2407/16, de 23/05/2016,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, Gratificação pelo exercício do Cargo Comissionado DAS - 2, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

| NOME | CARGO EM COMISSÃO OCUPADO | INCORPORAÇÃO ANTERIOR | TOTAL INCORPORADO | DATA |
|--------------------------|--|-----------------------|-------------------------------|------------|
| Damião Odécio dos Santos | Chefe de Serviços de Equipamentos Pesados CAI-II | 1/5 - DAS - 2 | 1/5 - DAS - 2 1/5 - CAI-II | 01/07/2016 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE JUNHO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

